DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

ANO 2 – EDIÇÃO 34 – TUIUTI, 28 DE MARÇO DE 2016 – WWW.TUIUTI.SP.GOV.BR – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ALUNOS SÃO PRESENTEADOS EM AÇÕES DE COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA EM TUIUTI













Em torno de 1200 crianças e jovens das Escolas Municipais foram presenteados.

O Governo Municipal de Tuiuti, distribuiu na última quarta-feira (23/03), ovos de páscoa para todos os alunos das instituições de ensino do Município.

Os Coelhinhos da Páscoa presentearam cerca de 1200 crianças e jovens das Escolas Municipais Profª Ophélia Garcia Bertholdi, Profª Iracema Cunha Lima, Ângelo Stefani, José Pires de Camargo, Creche Dona Júlia Abrahão de Lima, Escola Estadual Professor José Tavares e A.P.A.E.

Alunos e coordenadores das instituições de ensino recebendo a visita dos coelhinhos.

ATO

PORTARIA N.º 003/2016
de 20 de janeiro de 2016.

Altera a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA-LEITE" e dá outras providências.
JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Tuiuti no PROJETO ESTADUAL O LEITE "VIVA-LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Tuiuti e a Secretaria de desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n°. 44.569/99, alterado pelo Decreto n°. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – LAURA MARIA CONTADOR RODRIGUES DA SILVA, RG: 5.939.293-9, Representante de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II - ELAINE APARECIDA EMPKE, RG: 9.710.798-1, Suplente do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

III – ANNA CAROLINA SIQUEIRA BRANCO, RG. 42.981.925-0 – Representante da Prefeitura Municipal na área de Saúde;

VI – ELIAS JOSÉ DE SOUZA, RG. 13.365.212-9, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.
Tuiuti, 20 de janeiro de 2016.
JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 20 de janeiro de 2016.

PROJETO ESTADUAL DO LEITE – "VIVALEITE"
RELATÓRIO DA COMISSÃO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE: Tuiuti, 20 de janeiro de 2016.

A Comissão Municipal, constituída, nos termos da art. 7°, I, II e III do Decreto n° 57.225 de 11 de agosto de 2.011, e alterações posteriores, para supervisionar a execução do Convênio referente ao Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE, Declara, que este Município vem cumprindo regularmente os critérios e obrigações constantes da Cláusula Segunda (incisos I e III) do referido Convênio, observado também os Decretos n°s 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e 45.014 de 28 de junho de 2.000 e alterações posteriores, bem como de toda a legislação pertinente.

REFERENTE AOS MESES DE

MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO 2.013

Sem mais para o presente, assinam abaixo os membros da Comissão.

LAURA MARIA CONTADOR RODRIGUES DA SILVA
RG n°.5.939.293-9 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

DRADS-
ANNA CAROLINA SIQUEIRA BRANCO
RG n°, 42.981.925-0
Representante do Município na área da Saúde

SAÚE_

ELIAS JOSÉ DE SOUZA
RG n°, 13.365.212-9
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
DECLARAÇÃO
DECLARO QUE A PORTARIA N° 003/2016, DATADA DE 20 de janeiro de 2016, indicando os membros para comporem a Comissão Municipal que supervisionará o Projeto Estadual do Leite "Vivaleite" conforme Decretos 44.569 de 22/12/1.999, 45.014 de 28/06/2000 e alterações posteriores. ESTÁ EM VIGOR.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o Município cumpriu a Lei Complementar N° 131, de 27 de maio de 2009.

Prefeitura Municipal de Tuiuti, 21 de janeiro de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

DO OBJETO

O objeto a ser executado é o Projeto Estadual do Leite "VIVALeite", instituído pelo Decreto n°. 44.569/99 e alterações posteriores.

DAS METAS

Buscar a suplementação alimentar infantil com a distribuição de leite fluido pasteurizado às crianças que preencham as condições estabelecidas no Decreto n. 44.569/99 e alterações posteriores, em face da necessidade de nutrientes essenciais ao ocesso de crescimento e desenvolvimento.

DAS QUANTIDADES

A QUANTIDADE DE LEITE A SER DISTRIBUÍDA, MENSALMENTE, SERÁ DE 2.370 LITROS, E SERÃO ATENDIDAS 158 CRIANÇAS BENEFICIÁRAS.

Do Órgão Responsável

O Órgão Municipal que responderá pelo projeto será o Departamento de Ação social e Fundo social cujo responsável pelo Projeto é a Sr. (a) Zilda da Conceição Elias. RG: 25.607.387-9 Rua Zeferino de Lima, 587, Centro, Tuiuti – SP; CEP: 12930-000
FONE: (11) 4015-6483

DAS OBRIGAÇÕES

O Município realizará:
- O cadastramento dos beneficiários do Projeto, residentes no território municipal, que preencham as condições estabelecidas no Decreto n° 44.569 de 22/12/99, com suas alterações posteriores:
- Efetuará o controle mensal dos beneficiários atualizando o cadastro ao rendimento familiar e à idade do beneficiário e zelando pela destinação do reforço nutricional:
- Distribuir a cota de litros de leite recebida para os beneficiários cadastrados, obedecendo às regras de prioridade e preferência estabelecida no Projeto.
- Permitiria verificação, pela SECRETARIA, de toda a operação de distribuição, bem como das fichas cadastrais e documentos comprobatórios.
- Afixar, nos locais de cadastramento e distribuição, os critérios e horários estabelecidos para a entrega do leite, assim como cartazes indicativos do Projeto, a serem fornecidos pela SECRETARIA;
- Realizar, quadrimestralmente, o acompanhamento nutricional das crianças beneficiadas pelo Projeto, através da curva de crescimento, com supervisão de profissionais da área de saúde, e enviar essas informações a SECRETARIA;
- Encaminhar quadrimestralmente à SECRETARIA conforme modelo por esta estabelecido, a pertinente prestação de contas.

Da Contrapartida

Disponibilizar:

- Espaços para a entrega de leite que sejam repartições públicas.
- Disponibilizar funcionários públicos para coordenar e acompanhar o Projeto no Município.
- Distribuir o leite com transporte e funcionários próprios.
- Efetuar os Dados Antropométricos e manter o Sistema Pan atualizado utilizando-se de estrutura própria (funcionários, equipamentos e materiais).

Dos Dispêndios

Os locais, equipamentos e pessoal necessários à execução dos trabalhos serão disponibilizados pelo Município e as despesas correrão por dotação orçamentária própria.
EXERCÍCIO DE TRABALHO: 2014/2015

Da Vigência

Prazo de vigência deste Plano de Trabalho é de 02 de janeiro de 2014
Até 31 de dezembro de 2015.

TUIUTI, 09 de setembro de 2013.

Prefeito Municipal
JAIR FERNANDES GONÇALVES

PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"

PRESTAÇÃO DE CONTAS
MUNICÍPIO DE: TUIUTI 09 de setembro de 2013.

Em cumprimento ao disposto nos Decretos n.ºs 44.569 de 22 de dezembro de 1999, 45.014, de 28 de junho de 2000 e 57.225, de 11 de agosto de 2011 e alterações posteriores, bem como toda a legislação pertinente, venho informar a esta SECRETARIA, a respeito do cumprimento das obrigações realizadas pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Convênio Cláusula Primeira, e segunda das Obrigações: inciso I – letras "a", "b", "c", "d", "e" e inciso III – letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h".

COTA DE LEITE RECEBIDA NOS MESES RELACIONADOS ABAIXO:

MÊS	COTA
MAIO/2013	2.370 LITROS
JUNHO/2013	2.370 LITROS
JULHO/2013	2.370 LITROS

Zilda da Conceição Elias
Responsável pelo Projeto no Município

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 004/2016
de 26 de janeiro de 2016

"Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de Transporte Escolar".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. Amanda Aparecida Cirico, portadora do RG n.º 42.981.793-9 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 29958 serie 290 - SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Referencia 18, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de janeiro de 2016

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA N.º 005/2016
de 27 de janeiro de 2016

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Sr.ª Amanda Aparecida Cirico, portadora do RG n.º 42.981.793-9 e da Carteira de Habilitação n.º 03923570672, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 27 de janeiro de 2016

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 27 de janeiro de 2016.

PORTARIA N.º 006/2016
de 01 de fevereiro de 2016

"Designa o Sr.º Luciano Bueno de Camargo."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr.º Luciano Bueno de Camargo, portador do RG n.º 22.951.273-2 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 8593 serie 114-SP, para exercer o emprego de Fiscal Municipal, referência 07, mantendo-se afastada do emprego efetivo de Auxiliar Administrativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e a portaria nº 008/2007 de 01/01/2007.

Tuiuti, 01 de fevereiro de 2016

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 007/2016
de 04 de fevereiro de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público
Co-ordenador Pedagógico"
JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sr.ª Eliana de Lourdes Fagundes Sueta, portadora do RG n.º 32.894.553-5 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 4589 serie 215 - SP, aprovado em 1º lugar no concurso público n.º 01/2013, referente ao Processo DP 088/2016 para exercer o emprego de Coordenador Pedagógico, Referência de acordo com o anexo I da Lei nº 526/2013, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tuiuti, 04 de fevereiro de 2016.
JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 008/2016
de 11 de fevereiro de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público
Educador Físico"
JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o Sr.º Kelvin de Souza Pavan, portador do RG n.º 47.614.646-X e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 47379 serie 351 - SP, aprovado em 1º lugar no concurso público n.º 01/2013, referente ao Processo DP 089/2015 para exercer o emprego de Educador Físico, Referência 20, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 11 de fevereiro de 2016.
JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 009/2016
de 11 de fevereiro de 2016

"Autoriza o uso de veículos oficiais."
JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Sr.ª Eliana de Lourdes Fagundes Sueta, portadora do RG n.º 32.894.553-5 e da Carteira de Habilitação n.º 04764530456, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Tuiuti, 11 de fevereiro de 2016
JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 010/2016
de 11 de fevereiro de 2016

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Sr.º Kelvin de Souza Pavan, portador do RG n.º 47.614.646-X e da Carteira de Habilitação n.º 04945772872, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 11 de fevereiro de 2016

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 011/2016
de 15 de fevereiro de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público
de Professora Educação Básica I – Educação Infantil."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª Sebastiana Vieira de Lima, portadora do RG n.º 6.615.845 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 96675 serie 412 - SP, aprovada em 7º lugar no concurso publico n.º 01/2013, referente ao Processo DP 092/2016 para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, Referência Anexo I da Lei 526 de 03 de Dezembro de 2013, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de fevereiro de 2016

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 012/2016
de 15 de fevereiro de 2016

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Professor da Educação Básica II - Ciências."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Srº. Mario Celso Moretto, portador do RG n.º 42.982.266 da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 01142 serie 138 - SP em caráter temporário, para exercer o emprego publico de Professor de Educação Básica II – Ciências, Referência de acordo com o anexo I da Lei nº 511/2013, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 15 de fevereiro de 2016

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 013/2016
de 15 de fevereiro de 2016
"Nomeia membros do CMDR."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, como integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tuiuti os senhores:

Representante da Prefeitura	**Documentos**	**Função**
Antônio Carlos Teodoro da Conceição	RG: 21.979.281-1	Titular
Fabio Antonio de Freitas	RG: 33.912.140	Suplente
Francisco Botta de Assis	RG: 7.695.639-8	Titular
Antonio Martins	RG: 22.951.877-4	Suplente
Representante da Secretária de Agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo	**Documentos**	**Função**
Eng. Agrº Jorge Bellix de Campos	RG: 10.943.187	Titular
Med. Vet. Walmir Carmiro Pisciottano	RG: 14.196.262-8	Suplente
Representantes dos Produtores	**Documentos**	**Função**
Paulo Abrahão Filho	RG: 10.316.810	Titular
José Antonio de Oliveira Sobrinho	RG: 4.147.258	Suplente
Paulo Roberto Gonçalves	RG: 15.925.547	Titular
Ivan Luis Frare	RG: 41.819.337-X	Suplente
João Batista Gritti	RG: 18.510.425	Titular
Aguinaldo da Conceição	RG: 22.810.363	Suplente
Marina Martins Bueno	RG: 28.481.002	Titular
Almir Aparecido Moreto	RG: 17.289.855	Suplente
William de Oliveira Bertoldo	RG: 42.981.822-1	Titular
Braz de Oliveira Conceição	RG: 21.988,194-7	Suplente

Art. 2º - Fica designado o Sr. Francisco Botta de Assis, Engenheiro Agronomo, portador do RG n.º 7.695.639-8 como Secretário Executivo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de fevereiro de 2016

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 014/2016
de 01 de março de 2016

"Desliga a Sr.ª Natalha Tedeschi Waz."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão a pedido da Sr.ª Natalha Tedeschi Waz, portadora do RG n.º 40.444.333-33 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 25216 serie 289 - SP, do emprego contratado por Concurso Público de Recepcionista, referência 01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de março de 2016

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º 015/2016
de 10 de março de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Ajudante Geral Masculino"
JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legisla-

ção trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o Sr.º Luiz Paulo Pereira de Passos, portador do RG n.º 25.489.255-3 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 94379 serie 120 - SP, aprovado em 1º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 115/2016 para exercer o emprego de Ajudante Geral, Referência 01, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 10 de março de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 10 de março de 2016.

PORTARIA N.º 016/2016
de 14 de março de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público Secretária"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sr.ª Paola Fernanda Casa, portadora do RG n.º 41.935.144-9 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 7272 serie 249 - SP, aprovado em 1º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 114/2016 para exercer o emprego de Secretária, Referência 04, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 14 de março de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 14 de março de 2016.

PORTARIA N.º 017/2016
de 14 de março de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Professor Educação Básica II – Ciências."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr.º João Luiz Dariolli portador do RG n.º 33.912.137-7 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 36490 serie 251 - SP, aprovado em 1º lugar no concurso publico n.º 01/2015, referente ao Processo DP 116/2016 para exercer o emprego de Professor de Educação Básica II – Ciências, Referência Anexo I da Lei 526 de 03 de Dezembro de 2013, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 14 de março de 2016

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 14 de março de 2016.

PORTARIA N.º 019/2016
de 15 de março de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público Professor Educação Básica II - Arte"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sr.ª Mariane Aparecida de Oliveira, portadora do RG n.º 46.875.602-4 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 34857 serie 351 - SP, aprovado em 2º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 116/2016 para exercer o emprego de Professor de Educação Básica II – Arte, Referência Anexo I da Lei 526 de 03 de Dezembro de 2013, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de março de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de março de 2016.

PORTARIA N.º 020/2016
de 15 de março de 2016

"Desliga o Sr.º Mario Celso Moretto."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão do Sr.º Mario Celso Moretto, portador do RG n.º 42.982.266 da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 01142 serie 138 - SP, do emprego contratado a prazo determinado de Professor de Educação Básica II – Ciências, Referência de acordo com o anexo I da Lei municipal nº 511/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de março de 2016

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de março de 2016.

PORTARIA N.º 021/2016
de 16 de março de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público Inspetor de Alunos"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o Sr.º Caio Felipe Dias, portador do RG n.º 45.573.802-6 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 27386 serie 400 - SP, aprovado em 1º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 117/2016 para exercer o emprego de Inspetor de Alunos, Referência 02, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 16 de março de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 16 de março de 2016.

PORTARIA N.º 022/2016
de 16 de março de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público Nutricionista"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sr.ª Nathali Aparecida Izepi da Silva, portadora do RG n.º 44.014.335-4 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 36784 serie 351 - SP, aprovado em 1º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 117/2016 para exercer o emprego de Nutricionista, Referência 13, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade munici-

pal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 16 de março de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 16 de março de 2016.

PORTARIA N.º 023/2016
de 21 de março de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público Psicóloga"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sr.ª Rosemeire Cristina Buava, portadora do RG n.º 17.674.039-9 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 68157 serie 609 - SP, aprovado em 1º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 118/2016 para exercer o emprego de Psicóloga, Referência 12, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tuiuti, 21 de março de 2016.
JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de março de 2016.

EXTRATO

Câmara Municipal de Tuiuti
Estado de São Paulo

Extrato de Contratos e Aditamentos

Contrato: 003/2016
Dispensa de Licitação
Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti
Contratado: ADEMIR CORRALES FILHO
Objeto: Prestação de serviço de assistência técnica na área de informática
Valor: R$ 6600,00
Assinatura: 08/03/2016
Término: 08/03/2017

Márcia Abrahão de Oliveira
Presidente da Câmara

CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, em cumprimento ao disposto no Artigo 9, § 4º da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 16:00, no dia 29 de fevereiro de 2016, no plenário da Câmara Municipal, com objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao 3º quadrimestre de 2015.

Tuiuti, 18 de fevereiro de 2.016.

Jair Fernandes Gonçalves
Prefeito Municipal

ACESSE
www.tuiuti.sp.gov.br
Fique por Dentro

SALÁRIOS

Para fins de cumprimento do disposto na Instrução n.º 02 do TC 046/026/93 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, são publicados os valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos da Prefeitura do Município de Tuiuti, em 31 de dezembro de 2015:

CARGO	*SUBSÍDIO R$*
Prefeito Municipal	R$ 6.863,35
Vice-Prefeito	R$ 2.639,75
EMPREGO	***Remuneração R$***
Advogado	R$ 2.500,00
Agente Comunitário	R$ 790,00
Agente de Saúde	R$ 800,00
Ajudante Geral	R$ 790,00
Almoxarife	R$ 810,00
Assessor de Departamento	R$ 1.170,00
Assessor Juridico	R$ 3.000,00
Assistente Administrativo	R$ 816,20
Assistente de Gestão	R$ 1.800,00
Assistente Social	R$ 1.330,00
Auxiliar Administrativo	R$ 800,00
Auxiliar de Compras	R$ 800,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R$ 790,00
Auxiliar de Enfermagem	R$ 810,00
Auxiliar de Farmácia	R$ 816,20
Auxiliar Geral Escolar - Masculino	R$ 800,00
Auxiliar Médico Veterinário	R$ 790,00
Bibliotecário	R$ 1.170,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	R$ 1.705,00
Chefe de Departamento de Administração e Finanças	R$ 1.705,00
Chefe de Departamento de Água e Esgoto	R$ 1.705,00
Chefe de Departamento de Educação, Cultura e Esporte	R$ 3.000,00
Chefe de Departamento de Obras e Serviços	R$ 3.000,00
Chefe de Departamento de Planejamento	R$ 3.000,00
Chefe de Departamento de Recurso Humanos	R$ 1.705,00
Chefe de Departamento de Saúde	R$ 3.000,00
Chefe de Divisão de Assistência Social e Solidariedade	R$ 1.705,00
Chefe de Divisão de Compras e Licitações	R$ 1.705,00
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental e Infantil	R$ 1.705,00
Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Rural	R$ 1.705,00
Chefe de Divisão de Transporte de Saúde	R$ 1.705,00
Chefe de Divisão de Transporte Escolar	R$ 1.705,00
Chefe de Gabinete	R$ 1.800,00
Coordenador Pedagógico - Nível I	R$ 2.500,00
Coordenador Pedagógico - Nível II	R$ 2.625,00
Coordenador Pedagógico - Nível III	R$ 2.756,25
Coordenador Pedagógico - Nível IV	R$ 2.894,06
Coordenador Pedagógico - Nível V	R$ 3.038,76
Dentista	R$ 1.598,00
Diretor de Escola - Nível I	R$ 2.500,00
Diretor de Escola - Nível II	R$ 2.625,00
Diretor de Escola - Nível III	R$ 2.756,25
Diretor de Escola - Nível IV	R$ 2.894,06
Diretor de Escola - Nível V	R$ 3.038,76
Diretor do Centro de Saúde	R$ 2.100,00
Educador Físico	R$ 2.100,00
Eletricista de Manutenção de Redes Elétricas	R$ 1.100,45
Enfermeiro	R$ 1.705,00
Engenheiro Agrônomo	R$ 1.384,00
Engenheiro Civil	R$ 1.384,00
Farmacêutico	R$ 1.384,00
Fiscal Municipal	R$ 923,90
Fisioterapeuta	R$ 1.100,45
Fonoaudiólogo	R$ 1.100,45
Gari	R$ 810,00

Inspetor de Alunos	R$ 800,00
Jardineiro	R$ 790,00
Mantenedor de Maq. E Veículos	R$ 800,00
Mecânico	R$ 810,00
Merendeira	R$ 790,00
Motorista Sênior	R$ 816,20
Nutricionista	R$ 1.330,00
Operador de Maquinas Junior	R$ 810,00
Operador de Maquinas Sênior	R$ 816,20
PAJEM	R$ 1.100,45
PEB I - Nível I	R$ 12,50
PEB I - Nível II	R$ 13,12
PEB I - Nível III	R$ 13,78
PEB I - Nível IV	R$ 14,47
PEB I - Nível V	R$ 15,19
PEB II - Nível I	R$ 12,50
PEB II - Nível II	R$ 13,12
PEB II - Nível III	R$ 13,78
PEB II - Nível IV	R$ 14,47
PEB II - Nível V	R$ 15,19
Pedreiro	R$ 810,00
Prof. Educação Infantil - Nível I	R$ 12,50
Prof. Educação Infantil - Nível II	R$ 13,12
Prof. Educação Infantil - Nível III	R$ 13,78
Prof. Educação Infantil - Nível IV	R$ 14,47
Prof. Educação Infantil - Nível V	R$ 15,19
Professor de Artes	R$ 800,00
Professor de Informática	R$ 1.800,00
Psicólogo	R$ 1.159,30
Psicopedagoga	R$ 1.159,30
Recepcionista	R$ 790,00
Secretaria	R$ 816,20
Secretaria de junta militar	R$ 790,00
Servente	R$ 790,00
Servente de Pedreiro	R$ 790,00
SUPERVISOR DE ENSINO - Nível I	R$ 2.500,00
SUPERVISOR DE ENSINO - Nível II	R$ 2.625,00
SUPERVISOR DE ENSINO - Nível III	R$ 2.756,25
SUPERVISOR DE ENSINO - Nível IV	R$ 2.894,06
SUPERVISOR DE ENSINO - Nível V	R$ 3.038,76
Técnico de Contabilidade	R$ 1.159,30
Técnico de Enfermagem	R$ 816,20
Veterinário	R$ 1.384,00
Vice-Diretor	R$ 1.800,00
Vigia	R$ 790,00
Vigilante Epidemiológico	R$ 816,20

Instrução n 02 do TC 046/026/93 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, em cumprimento ao disposto no Artigo 36 § 5º da Lei Complementar n.º 141 e Emenda Constitucional n.º 29/2000, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 15:00, no dia 29 de fevereiro de 2016, no plenário da Câmara Municipal, com objetivo de apresentar os relatórios financeiros e operacionais da saúde referente ao encerramento do 3º quadrimestre de 2015.

Tuiuti, 18 de fevereiro de 2.016.

Jair Fernandes Gonçalves
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal
4015-6212
4015-6214
4015-6216

Posto de Saúde
4015-6218
4015-6466

Centro de Especialidades
4015-6076

Vigilância Sanitária
4015-6076

Fundo Social
4015-6483

CRAS
4015-6205

Conselho Tutelar
4015-6479

Secretaria da Educação
4015-6157

DAET – Departamento de Água e Esgoto
4015-6588

Câmara Municipal
4015-6200



Fiscalize periódicamente a região onde você mora!

Esta, é uma luta de todos.

(11) 4015-6076 | e-mail: sanitaria@tuiuti.sp.gov.br

Prefeitura trabalha para reparar danos causados pelas chuvas



Reconstrução completa de pontes realizadas em estrada municipal na última semana.

As fortes chuvas por período prolongado têm prejudicando não só as lavouras do nosso Município, mas também as estradas rurais de Tuiuti, as condições climáticas desfavoráveis têm atrasado as atividades da Secretaria de Obras para reparar os danos causados.

Desde a última semana, funcionários, máquinas e caminhões do Departamento de Obras e Serviços estão trabalhando nas estradas rurais para a retirada de árvores caídas e barreiras formadas por desmoronamentos, desobstrução de bueiros e reconstrução de pontes que foram levadas pelas enxurradas.

Embora a demanda de serviços esteja excessiva, o Departamento de Obras e Serviços está trabalhando com todo empenho para poder atender a todas as solicitações feitas pelos moradores, além também de realizar os serviços de demanda diária. Já foram mapeados e vistoriados todos os locais onde as estradas foram fortemente prejudicadas pela chuva intensa, porém o Departamento teve que aguardar condições climáticas que possibilitassem realizar as obras, retomando o patrolamento e cascalhamento.

Referente ao perímetro urbano, em breve deverá ser retomada as operações de tapa-buracos, que também atrasaram devido à umidade do solo.

Diante dos grandes estragos causados pelas chuvas e enxurradas, a Prefeitura priorizou os principais pontos que exigem atenção e reparos imediatos. São nestes locais que a Prefeitura está atuando para garantir a segurança e o tráfego dos moradores.

Apesar das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Poder Executivo, devido à redução de repasses dos Governos Federal e Estadual, a Prefeitura tem conseguido manter as máquinas trabalhando, podendo realizar obras para reparar os danos causados pela chuva, porém como já dito, dependemos diretamente das condições climáticas para poder trabalhar, por isso, pedimos a compreensão dos nossos Munícipes.





Reparos nas estradas rurais.

Acontece Final do Campeonato Regional de Futebol em Tuiuti







No último domingo, dia 27 de março, o Campeonato Regional de Futebol – Tuiuti/SP chegou a final, tendo como Campeão e Vice Campeão, o time da Kremer Futebol Clube e Arraial Futebol Clube, respectivamente.

O Governo Municipal de Tuiuti agradece e parabeniza todas as equipes participantes pela dedicação, comprometimento e espírito esportivo: Kremer F.C., Arraial F. C., Passa-Três, Columbia, Atibaiano, São José, Moleque Travesso, Hípica Jaguarí e Tuiutiense!



Expediente | Responsável: Governo Municipal de Tuiuti
Diagramação e impressão: AGL Associados Comunicação e Marketing LTDA
Tiragem: 1.500